



Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI

Relatório Anual de
Atividades de Auditoria
Interna
RAINT 2020





SUMÁRIO EXECUTIVO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, procedemos à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – relativo ao exercício de 2020, que aborda os trabalhos executados pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

Ao longo do citado exercício, foram executadas as 13 (treze) ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, resultando na elaboração de 12 (doze) Relatórios de Auditoria Interna, 01 (um) Parecer de Conformidade sobre a Prestação de Contas, 07 (sete) Notas de Auditoria e 01 (uma) Nota Técnica.

Do quantitativo de 62 (sessenta e dois) pontos levantados em 2020, 26 (vinte e seis) tiveram seu monitoramento concluído, o que representa 41,93% das inconformidades levantadas, restando pendentes 36 (trinta e seis) pontos que se encontram em monitoramento.

Para o exercício de 2020, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas de Folha de Pagamento, Previdência Complementar, Contratos de Serviços de Terceiros, Compras e Licitações, Faturamento e Cobrança, Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais e Almoxarifado. Vislumbrou-se uma melhoria dos controles internos correlatos aos processos analisados, com destaque para o processo de Compras e Licitações. Mesmo em razão do avanço observado, foram levantados 30 (trinta) pontos de auditoria com vistas ao aprimoramento dos controles, os quais ainda não mitigam os riscos dos processos.

Para a unidade da Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca, foram realizados trabalhos na temática de Gestão Ambiental, Manutenção da Infraestrutura e Almoxarifado. Para esta unidade, foram levantados os pontos mais relevantes ao longo do exercício, relativos principalmente ao processo de Manutenção da Infraestrutura.

Com relação à unidade da Administração do Porto de Maceió (APMC), foram executadas auditorias nas áreas de Folha de Pagamento, Previdência Complementar e Contratos de Arrendamentos. A APMC permanece como a unidade sob jurisdição da CODERN que necessita de maior aprimoramento de seus controles. Citamos como pontos mais críticos para a unidade o envelhecimento de seu corpo técnico, sem perspectiva de substituição (haja vista a não realização de concurso público ao longo dos últimos 30 anos), o que enseja na continuidade da utilização de mão-de-obra supletiva (via sindicato), com também a condição financeira





deficitária daquele porto. Para este último ponto, existe perspectiva de melhoramento com a efetivação dos arrendamentos das áreas portuárias, em andamento. Como ponto relevante e de grande importância ocorrido ao longo do exercício de 2020 citamos a mudança na gestão da unidade, que agora é exercida pela CODERN, em consonância com as recomendações emitidas por esta GEAUDI, e pelo Tribunal de Contas da União – TCU. É de grande valia que esta situação permaneça, caso a APMC continue vinculada à CODERN por força de convênio, posto que a condição anteriormente existente inviabilizava e dificultava a operacionalidade da CODERN, tendo sido ponto de auditoria interna ao longo dos últimos 6 anos.

Informamos ainda que um total de 16 (dezesseis) capacitações, correlatas com Auditoria Interna, foram realizadas pela equipe técnica da GEAUDI ao longo do exercício, com destaque para o curso de *Técnicas de Auditoria Governamental* e o *IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria*, cursos realizados por 75% dos empregados lotados na Auditoria Interna.

Outro ponto de destaque em 2020 foi a efetiva implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ na GEAUDI, com alteração de rotinas e procedimentos internos do setor, além do efetivo acompanhamento de indicadores de desempenho para a auditoria. Neste sentido, objetivando normatizar os procedimentos da unidade de Auditoria Interna da CODERN, foram aprovadas 03 (três) Instruções Normativas que visam disciplinar o fluxo de 03 (três) dos principais processos desenvolvidos pela Unidade.

Por fim, foram atualizados o Manual de Auditoria Interna, gerando a 2ª versão do documento, e o Estatuto da Auditoria Interna, ao qual foi incorporado o disposto na Instrução Normativa CGU nº 13/2020.

Natal, 30 de março de 2021.

Original Assinado
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna





SUMÁRIO

SUN	MÁRIO EXECUTIVO	1
1.	INTRODUÇÃO	4
2.	DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	5
3.	DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES	6
3.1.	Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (Art. 17, Inciso I da IN nº 9/2018/CGU)	6
3.1.1	l. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados	6
3.2.	Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Art. 17. Inciso II da INS nº 9/2018/CGU)	
3.3.	Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado n data de elaboração do RAINT (Art. 17, Inciso III da INS nº 9/2018/CGU)	
3.4.	Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 17, Inciso IV da INS nº 9/2018/CGU)	0
3.5.	Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas (Art. 17, Inciso V da INS nº 9/2018/CGU)	
3.6.	Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão ou da Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados (Art. 17, Inciso VI da INS nº 9/2018/CGU) 1	2
3.6.1	l. Unidade analisada: CODERN Sede / Porto de Natal1	2
3.6.2	2. Unidade analisada: Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca (Estrutura Terra e Estrutura Porto Ilha) – GERTAB e TERSAB1	3
3.6.3	3. Unidade analisada: Administração do Porto de Maceió – APMC1	4
3.7.	Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício por Classe de Benefício (Art. 17, Inciso VII da INS nº 9/2018/CGU)	5
3.8.	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Art. 17, Inciso VIII da INS nº 9/2018/CGU)	
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8





1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício e das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CODERN, o presente relatório tem por objetivo mostrar as atividades executadas no decorrer do exercício de 2020, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020.

Apresentam-se ainda os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas, as quais derivaram de solicitações dos Órgãos Colegiados. Ambas as atividades citadas são parte das atribuições conferidas a esta Gerência de Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração da CODERN, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Diretoria Executiva da Companhia, nas disposições do Decreto 3.591/2000, art. 15, §§ 3º e 4º, nos termos da alínea "a" do art. 1º da Resolução CGPAR nº 2, de 31.12.2010, e ainda, observando o contido no seu Regimento Interno, art. 6º e Estatuto Social da CODERN art. 123. Cumpre informar, ademais, que as nossas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, como disposto na Lei nº 13.303/2016.

As informações exibidas neste Relatório observam a previsão estabelecida no PAINT 2020, assim como as orientações previstas nos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018/CGU, encontrando-se estruturadas em tópicos detalhados visando a uma comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2020.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 9/2018/CGU, apresenta-se a seguir o Relatório das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, relativo ao exercício de 2020, cujos tópicos foram estruturados como segue:

- I. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (Item 3.1);
- II. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Item 3.2);
- III. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (Item 3.3);
- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Item 3.4);





- V. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (Item 3.5);
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (Item 3.6);
- VII. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (Item 3.7); e
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ (Item 3.8).

2. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna da CODERN do exercício de 2020 foi aprovado em 16/12/2019 pelo Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, através da Deliberação nº 039/2019/CONSAD, o qual previa a realização de 13 (treze) ações de auditoria executáveis com o corpo técnico da GEAUDI. Constou do plano ainda a possível realização de 03 (três) ações de auditoria em TI que dependiam de alocação de pessoal. Em razão da pandemia de *covid-19* as auditorias na temática de TI foram reprogramadas para o exercício de 2021. O detalhamento das ações previstas segue consignado na Tabela 01.

Tabela 01: ações de auditoria previstas no PAINT 2020

N° de ordem	Ação
1	Almoxarifado
2	Compras e Licitações
3	Contratos - Serviços de Terceiros
4	Faturamento e Cobrança
5	Fechamento de Contas
6	Folha de Pagamento - Cálculo da Folha
7	Gestão Ambiental
8	Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais
9	Manutenção da Infraestrutura
10	Previdência Complementar - PORTUS
11	Contratos de Arrendamento
12	Folha de Pagamento - Pagamento de Horas Extras
13	Previdência Complementar - PORTUS

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).





3. DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

3.1. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados (Art. 17, Inciso I da IN nº 9/2018/CGU)

As 13 (treze) ações previstas no PAINT 2020, as quais eram passíveis de execução com o corpo técnico da GEAUDI foram executadas, gerando a emissão de 12 (doze) relatórios de Auditoria Interna e 01 (um) Parecer de Conformidade. O detalhamento destes trabalhos e de outros realizados ao longo do exercício de 2020 serão detalhados no tópico a seguir.

3.1.1. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados

No exercício de 2020, a Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte emitiu os seguintes documentos:

- a) 12 (doze) Relatórios de Auditoria;
- b) 62 (sessenta e duas) Recomendações formuladas;
- c) 43 (quarenta e três) Solicitações de Auditoria (SA);
- d) 07 (sete) Notas de Auditoria;
- e) 01 (uma) Nota Técnica;
- f) 12 (doze) Demonstrativos de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna, Independente e CGU;
- g) 12 (doze) Relatórios de Acompanhamento dos Processos do TCU;
- h) 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2019 e 01 (um) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2021;
- i) 01 (um) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da CODERN exercício de 2019.

Todos os relatórios de auditoria expedidos foram encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e ao Diretor Presidente da Companhia, os quais são listados a seguir:

Rel 001/2020: Folha de Pagamento

Unidade: CODERN

Ação: 6 – Folha de Pagamento – Cálculo da Folha

Pontos de Auditoria: 7 Baixados: 3 Pendentes: 4

	Grau de risco		
RAI 001/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	5	2	0
Pontos Pendentes	3	1	0





Rel 002/2020: Previdência Complementar – PORTUS

Unidade: CODERN

Ação: 10 - Previdência Complementar - PORTUS

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 2 Pendentes: 0

	Grau de risco		
RAI 002/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	1	0
Pontos Pendentes	0	0	0

Rel 003/2020: Previdência Complementar – PORTUS

Unidade: APMC

Ação: 10 - Previdência Complementar - PORTUS

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 2 Pendentes: 0

	Grau de risco		
RAI 003/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	1	0
Pontos Pendentes	0	0	0

Rel 004/2020: Contratos de Arrendamentos

Ação: 11 - Contratos de Arrendamentos - APMC

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 8 Baixados: 7 Pendentes: 1

	Grau de risco		
RAI 004/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	7	1	0
Pontos Pendentes	1	0	0

Rel 005/2020: Contratos – Serviços de Terceiros - CODERN

Ação: 3 – Contratos – Serviços de Terceiros

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 2 Pendentes: 0

	Grau de risco		
RAI 005/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	1	0
Pontos Pendentes	0	0	0





Rel 006/2020: Gestão Ambiental - CODERN

Ação: 7 – Gestão Ambiental

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 10 Baixados: 4 Pendentes: 6

	Grau de risco		
RAI 006/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	6	4	0
Pontos Pendentes	4	2	0

Rel 007/2020: Compras e Licitações - CODERN

Ação: 2 – Compras e Licitações

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 1 Baixados: 0 Pendentes: 1

	Grau de risco		
RAI 007/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	0	0
Pontos Pendentes	1	0	0

Rel 008/2020: Faturamento e Cobrança - CODERN

Ação: 4 – Faturamento e Cobrança

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 6 Baixados: 3 Pendentes: 3

	Grau de risco		
RAI 008/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	4	2	0
Pontos Pendentes	3	0	0

Rel 009/2020: Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais

Ação: 8 – Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 1 Pendentes: 3

	Grau de risco		
RAI 009/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	4	0	0
Pontos Pendentes	3	0	0





Rel 010/2020: Manutenção da Infraestrutura Ação: 9 – Manutenção da Infraestrutura

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 9 Baixados: 0 Pendentes: 9

	Grau de risco		
RAI 010/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	7	2	0
Pontos Pendentes	7	2	0

Rel 011/2020: Folha de Pagamento - APMC Ação: 12 – Folha de Pagamento - APMC

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 2 Baixados: 0 Pendentes: 2

	Grau de risco		
RAI 010/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	0	0
Pontos Pendentes	2	0	0

Rel 012/2020: Almoxarifado Ação: 1 – Almoxarifado Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 8 Baixados: 1 Pendentes: 7

	Grau de risco		
RAI 010/2020	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	3	5	0
Pontos Pendentes	3	4	0

Com relação ao processo de monitoramento dos pontos de exercícios anteriores, a evolução ocorrida em 2020 segue consignada no quadro a seguir:

Quadro 01: monitoramento dos pontos de auditoria de exercícios anteriores

Pontos GEAUDI			
Ano Referência	Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020	
2014	2	0	
2015	31	3	
2016	14	9	
2017	33	7	
2018	56	26	
2019	44	5	
TOTAL	180	50	

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).





3.2. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Art. 17, Inciso II da INS nº 9/2018/CGU)

Para o atendimento de esclarecimentos acerca de assuntos pontuais, a GEAUDI apresentou as respectivas análises por meio de Notas de Auditoria e/ou Nota Técnica.

Assim, foram emitidas 02 (duas) Notas de Auditorias, uma em atendimento a solicitação do Conselho Fiscal da Companhia e a outra informando a alta administração acerca de falha detectada em sistema utilizado pela CODERN. As demais Notas de Auditorias Emitidas foram feitas em consonância com as ações constantes do PAINT.

Foi emitida ainda 01 (uma) Nota Técnica acerca do processo de recondução da titular da unidade de auditoria.

3.3. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT (Art. 17, Inciso III da INS nº 9/2018/CGU)

Durante o ano de 2020, foram emitidas 62 (sessenta e duas) recomendações de auditorias, das quais 26 (vinte e seis) foram baixadas/sanadas no exercício, encontrando-se em monitoramento as demais recomendações pendentes.

Essas recomendações pendentes são listadas em planilha de acompanhamento mensal, que é disponibilizada aos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretorias, com o objetivo de posicionar acerca das situações ainda pendentes de atendimento. Em 2020, iniciamos a utilização do sistema e-Aud, que culminará com a substituição da planilha então utilizada.

3.4. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 17, Inciso IV da INS $n^{\rm o}$ 9/2018/CGU)

Em razão da atual pandemia de *covid-19*, as 03 (três) ações de auditoria na área de TI, as quais dependiam de alocação de mão de obra, não foram executadas, tendo havido a inserção de auditorias sobre a temática no PAINT 2021. Ademais, todas as ações de auditoria realizadas na unidade APMC foram feitas, a distância, com recebimento de documentação digital, também em razão da pandemia, pois como medida de segurança optamos em não realizar os deslocamentos. Dois dos três auditores lotados na GEAUDI são do grupo de risco, os quais trabalham atualmente em regime de teletrabalho.





3.5. Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas (Art. 17, Inciso V da INS nº 9/2018/CGU)

Em 2020, foram realizados 22 (vinte e dois) cursos pela equipe da GEAUDI, totalizando 348,50 horas de cursos no exercício, tendo todos os auditores, individualmente, cumprido o estabelecido na IN nº 9/2018 da CGU.

Os Quadros 02 e 03 demostram os quantitativos de horas, carga horária, quantidades de auditores e temáticas dos cursos realizados.

Quadro 02: quantitativo de cursos e horas realizados por auditor

	Quantitativo de cursos	Quantitativo de Horas
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues	6	83
Natali Florêncio de Souza Barbosa	6	87,5
Paulo Alfredo Medeiros da Fonseca	6	86
Rejane Maria Marinho Maia	4	92
Total	22	348,5

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).

Quadro 03: cursos e treinamentos realizados em 2020 pela equipe da GEAUDI

Cursos	Quantidade de Auditores	Carga Horária	Temas
IA-CM: Modelo de Capacidade em Auditoria (presencial)	1	20	Modelo IA-CM
IA-CM: Modelo de Capacidade em Auditoria (a distância)	2	16	Modelo IA-CM
Atualização do modelo de 3 linhas: Performance, Controle e Governança	4	2	Modelo de Três Linhas
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	2	2,5	Sistema e-Aud
Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	1	2,5	Técnicas de Auditoria
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	3	40	Técnicas de Auditoria
Etapa I: Segurança em Auditoria - Auditoria Baseada em Riscos	1	25	Auditoria Baseada em Riscos
Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	1	3	Auditoria Interna Governamental
Orçamento Público	1	30	Orçamento Público
SEI USAR	4	20	Sistema SEI
Reaprendizagem Criativa	1	20	Criatividade
Procedimentos Disciplinares	1	3	Procedimentos Disciplinares

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).





3.6. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão ou da Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados (Art. 17, Inciso VI da INS nº 9/2018/CGU)

O ano de 2020 foi um ano atípico, em razão da pandemia de *covid*-19, com diversos colaboradores da CODERN afastados, ou mesmo em teletrabalho, o que impactou nas operações da Companhia como um todo.

Ao longo das análises efetuadas no decorrer do exercício, observamos pontos de melhorias a serem implantados nos controles internos correlatos aos 10 (dez) processos verificados, que contemplam as três unidades da CODERN, que ainda indicam um baixo nível de maturação dos controles internos. A conclusão do sistema financeiro, contábil, patrimonial e de folha, que se encontra em fase final de implantação, aliada à efetiva utilização de outros sistemas na Companhia (ligados à área operacional) deverá impactar em melhorias mais significativas do nível de maturação dos controles.

No começo do ano de 2020, existiam 180 (cento e oitenta) recomendações emitidas, relativas a exercícios anteriores, sem tratativa ou ações que mitigassem as situações. Ao longo do exercício, foram solucionados/baixados 130 (cento e trinta) pontos de auditoria, estando todos os demais pontos com tratativas em andamento, conjuntamente com os pontos pendentes das auditorias realizadas em 2020.

No tocante ao Gerenciamento de Riscos, a área responsável elaborou a matriz de risco institucional, ficando pendente o mapeamento dos processos e macroprocessos, atendendo assim à ponto de auditoria pendente deste 2017. Outro avanço correlato à referida área foi a edição de norma objetivando a padronização dos normativos institucionais, bem como a criação do Manual de Procedimentos (NORMIST) que objetiva compilar todas as normas vigentes da Companhia, disponível em http://codern.com.br/norminst/, controles implantados pela atual gestão em atendimento a pontos de auditoria pendentes desde 2017.

Descrevemos nos tópicos a seguir o nível de maturação dos controles internos separados por unidade, sendo: CODERN Sede / Porto de Natal, Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca e Administração do Porto de Maceió.

3.6.1. Unidade analisada: CODERN Sede / Porto de Natal

Para o exercício de 2020, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas de Folha de Pagamento, Acompanhamento da Previdência Complementar, Faturamento e Cobrança. Gestão dos Contratos – Serviços de Terceiros, Gestão





de Compras e Licitações, Gestão Ambiental, Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais e Almoxarifado.

Pelos trabalhos realizados, constatou-se que os controles internos, embora menos frágeis, ainda necessitam de melhorias. Para o processo de Folha de Pagamento, identificamos ausência de conferência dos lançamentos e não utilização de ferramentas básicas de controle (Checklist). A alteração da Coordenação responsável pela área, além da implantação de rotinas de verificação figuram como os controles implantados com vista à mitigação dos pontos levantados.

Com relação ao PORTUS, pela auditoria de conformidade dos pagamentos realizada pela GEAUDI, verificamos melhorias no processo posto que a atual gestão da CODERN passou a efetuar tempestivamente os pagamentos da parte participante e patronal. Com relação à auditoria interna periódica sobre as atividades da PORTUS, a qual era exigida através da CGPAR nº 09, não foi realizada pela CODERN.

No que diz respeito ao processo de Compras e Licitações e Contratos de Serviços de Terceiros podemos considerar que a designação de área responsável pelo acompanhamento dos procedimentos ensejou em melhorias nos processos. No entanto, para o processo de Compras e Licitações, permanece pendente o principal ponto de controle a ser mitigado: a formulação do Termo de Referência.

Observamos evolução no processo de Faturamento e Cobrança no âmbito da CODERN, no entanto, ainda possui pontos de melhorias identificados, os quais estão em monitoramento pela GEAUDI.

Com relação ao processo do Almoxarifado, em que pese a contratação de empresa para realização do levantamento dos quantitativos e valores dos bens da CODERN, além da designação de área específica para monitoramento dos almoxarifados, ainda observamos pontos de melhorias a serem implantados.

A auditoria de Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndios Globais se configurou como auditoria mais relevante em 2020, para esta unidade, em razão da relevância do tema, bem como considerando que a GEAUDI não conseguiu auditar a área ao longo dos anos anteriores, por restrição ao escopo do trabalho.

3.6.2. Unidade analisada: Gerência e Terminal Salineiro de Areia Branca (Estrutura Terra e Estrutura Porto Ilha) – GERTAB e TERSAB

Nas unidades GERTAB e TERSAB foram realizadas auditorias de Gestão Ambiental, Faturamento e Cobrança, Manutenção da Infraestrutura e Almoxarifado.





Com exceção do processo de Faturamento e Cobrança, o qual se encontra mais maduro nesta unidade, identificamos fragilidades de controles que necessitam de correções por parte da gestão. A complexidade da unidade, aliada à baixa disponibilidade de recurso, figuram como relevantes entraves à operacionalidade das unidades. Ademais, a pandemia do *covid-*19 impactou bastante no funcionamento do Terminal Salineiro, em razão do afastamento, por decisão judicial, de todos os empregados pertencentes ao grupo de risco.

No tocante ao processo de Almoxarifado, este ainda é bastante precário na unidade GERTAB e TERSAB. Detectamos, pelos trabalhos realizados, uma quase inexistência de manutenção predial na GERTAB e TERSAB, sendo este um ponto bastante importante para a unidade. Isto posto, a auditoria de Manutenção da Infraestrutura, em razão da condição precária da estrutura do Porto Ilha, e da Gerência como um todo, que vem se deteriorando ao longo dos anos, figura como trabalho mais relevante lá efetuado.

Em que pese a possibilidade de arrendamento do TERSAB, recomendamos especial atenção dos Conselhos para a condição física da unidade. Faz necessária urgente intervenção visando a recuperação da estrutura do terminal, posto a relevância que possui para a produção de sal brasileira, bem como para assegurar segurança laboral para os empregados da CODERN.

3.6.3. Unidade analisada: Administração do Porto de Maceió – APMC

Com relação à unidade da Administração do Porto de Maceió – APMC, foram executadas auditorias nas áreas de Folha de Pagamento, Previdência Complementar e Contratos de Arrendamentos. A APMC permanece como a unidade sob jurisdição da CODERN que necessita de maior aprimoramento de seus controles. Citamos como pontos mais críticos para a unidade o envelhecimento de seu corpo técnico, sem perspectiva de substituição (haja vista a não realização de concurso público ao longo dos últimos 30 anos), o que enseja na continuidade da utilização de mão-de-obra supletiva (via sindicato), com também a condição financeira deficitária daquele porto. Para este último ponto, existe perspectiva de melhoramento com a efetivação dos arrendamentos das áreas portuárias, em andamento.

Como ponto relevante e de grande importância ocorrido ao longo do exercício de 2020 citamos a mudança na gestão da unidade, que agora é exercida pela CODERN, em consonância com as recomendações emitidas por esta GEAUDI, e pelo Tribunal de Contas da União. É de grande valia que esta situação permaneça, caso a APMC continue vinculada à CODERN por força de convênio, posto que a condição anteriormente existente inviabilizava e dificultava a operacionalidade da CODERN, tendo sido ponto de auditoria interna ao longo dos últimos 6 anos.





Citamos como auditoria mais relevante realizada em 2020 a de Arrendamentos, haja vista que é essa a principal fonte de receitas daquela unidade. Já em relação a este trabalho, destacamos benefício financeiro na ordem de R\$ 107.966,64.

3.7. Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício por Classe de Benefício (Art. 17, Inciso VII da INS nº 9/2018/CGU)

O quadro abaixo apresenta os resultados advindos da atuação da unidade de auditoria interna, cujos benefícios financeiros e não financeiros são apresentados por classe de benefício:

Quadro 04: Quadro de contabilização de benefícios em 2020 dos trabalhos da GEAUDI.

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2020	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	396005
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Evitados:	R\$ 3.785.631,15
Valores Recuperados:	R\$ 2.644.284,95
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 6.429.916,10
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou	
Resultado e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou	1
Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou	
Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas ,	
Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão	
Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas ,	
Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas ,	
Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão	19
Tático/Operacional:	
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	20

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).

No tocante aos benefícios financeiros auferidos no exercícios, foram oriundos de 10 recomendações emanadas pela GEAUDI.

Têm-se 02 (duas) recomendações correlatas com o controle do pagamento de horas-extras, considerando o impacto da redução de R\$ 19.645,15/mês na CODERN e R\$ 43.448,70/mês na APMC, que ao longo do período de 60 meses repercutirá no total de R\$ 3.785.631,15 em **Gastos Evitados**, sendo R\$ 1.178.709,25 na CODERN e R\$ 2.606.921,90 na APMC.

Outras 08 (oito) recomendações possibilitaram a contabilização de R\$ 2.644.284,95 em Valores Recuperados. 04 (quatro) destas recomendações estão atreladas às mudanças





implantadas após a emissão do Relatório de Auditoria Interna nº 007/2019 (Medição e Cobrança de Energia) que impactaram em alterações na cobrança de energia no Porto de Natal. **Optamos por não calcular a repercussão da mudança em 60 meses, dada a incerteza no consumo de energia ao longo do período**. As medições dos benefícios serão feitas ano a ano e contabilizadas após efetivo aumento das receitas. Para o exercício de 2020, a contabilização da implantação destas 04 recomendações ensejou na recuperação (aumento de receita) na ordem de R\$ 1.773.559,36.

Alteração em reajuste do índice de contrato de arrendamento no Porto de Maceió, em atendimento à recomendação da auditoria interna, ensejou na recuperação de R\$ 107.996,64 no ano de 2020.

Duas recomendações implicaram em mudança na cobrança de arrendamento no Porto de Natal que repercute em R\$ 437.742,62 de Valores Recuperados ao longo dos 60 meses subsequentes ao feito. Por fim, o quantum de R\$ 4.279,75 foram descontados dos contracheques de funcionários, da CODERN, em razão de ponto de auditoria levantado em 2020.

3.8. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Art. 17, Inciso VIII da INS nº 9/2018/CGU)

Com a edição do Manual de Auditoria Interna – 2ª Versão, foram definidos os critérios do nosso Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Neste sentido, passamos a implantar procedimentos padrão na execução dos trabalhos de auditoria, quais sejam:

- Supervisão dos Trabalhos de Auditoria;
- Avaliação realizada pelos auditores após o fim dos trabalhos;
- Aplicação de questionários aos gestores e participantes dos trabalhos;
- Elaboração de Programa de Auditoria;
- Comunicação formal de abertura dos trabalhos;
- Definição de cronograma dos trabalhos;
- Realização de Reunião de Abertura dos Trabalhos;
- Definição formal de interlocutor;
- Catalogação dos Papéis de Trabalho com criação de listagem dos papéis;
- Realização de Reunião de Esclarecimentos;
- Realização de Reunião de Busca Conjunta de Soluções.





Ademais, passamos a monitorar 04 (quatro) indicadores de desempenho da GEAUDI, os quais detalhamos nos tópicos a seguir.

3.8.1. Tempo médio de realização das auditorias

Este indicador contabiliza o Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.

Em 2020, mensuramos em 48 (quarenta e oito) dias em média o prazo de execução dos trabalhos de auditoria (que geraram a emissão de relatórios).

3.8.2. Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria

Este indicador mensura o **Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT.** Para o exercício, foi alocado o percentual de 61,45% no Plano Anual de Auditoria Interna para trabalhos de auditoria.

3.8.3. Eficácia das recomendações

O indicador referido mensura o **Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão**. Como a implantação das recomendações é dinâmica e sofre alterações mês após mês, adotamos o padrão de mensurar o tempo médio de implantação das recomendações considerando os trimestres após a emissão dos relatórios, de forma a possibilitar a mesma comparação de tempo entre os trabalhos, um indicador estático. Os resultados demonstramos a seguir:

i. Foram emitidos 12 relatórios de auditoria em 2020. Considerando o parâmetro trimestral da análise da eficácia das recomendações, foi possível mensurar a eficácia dos relatórios emitidos até novembro/2020. Observamos similaridade no resultado, com maior efetividade da implantação das recomendações ocorrendo a partir do terceiro trimestre após a emissão do RAI, conforme vemos:







Figura 01: eficácia das recomendações - 2020

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2021).

3.8.4. Benefícios Financeiros

Conforme disposto no Quadro 04, os benefícios financeiros de recomendações efetivamente implantadas em 2020 foram na ordem de R\$ 6.429.916,10, relativamente a 10 recomendações.

3.8.5. Benefícios Não-Financeiros

Conforme disposto no Quadro 04, foram levantados 20 (vinte) benefícios não-financeiros de recomendações efetivamente implantadas em 2020.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, compreendemos que a Auditoria Interna vem cumprindo as suas obrigações regimentais, dentro das responsabilidades inerentes as suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades executadas pela CODERN, com foco na sua atuação orientativa e preventiva, sem interferir ou participar de qualquer ato de gestão.

Natal, 30 de março de 2021.

Original Assinado
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna